



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº653/2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: Aquisição de peças e contratação de mão de obra para manutenção de máquina pesada e veículo pertencente a frota da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Responsável: Osmar Rodrigues Bitencourt

Necessidade da Administração: A contratação de mão de obra e aquisição de peças para manutenção do MOTONIVELADORA CASE e PARATI SURF IOO5E02 é necessário para consertar esse veículo e máquina que se encontram danificados pelo desgaste natural causado pela utilização diária no desenvolvimento de suas atividades, assim necessitando a troca de peças e manutenção. Pois estes veículos precisam estar em boas condições de trabalho para suprir a demanda de serviços do município.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação solicitada tem por objetivo adquirir peças, consertar veículo e máquina pesada, bem como fazer a manutenção dos mesmos para o bom funcionamento na sua deslocação e desenvolvimento das atividades que os competem.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter uma empresa especializada em serviços de peças e manutenção de veículo e máquina pesada com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.3- A empresa Contratada ficará responsável por fornecer os materiais de qualidade em



excelentes condições de uso e serviço correto.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor para aquisição de peças e conserto de veículo e máquina pesada mencionado a cima é de **R\$6.577,00 (seis mil quinhentos e setenta e sete reais)**, sendo o mesmo pertencente a frota da secretaria de obras e saneamento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada em peças e manutenção de veículo e máquina para funcionar melhor nos deslocamentos. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01	1	SVC, UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CONserto DE MÁQUINA PESADA E VEÍCULO.	CLOVIS MENEZES DEPRÁ, FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO.	R\$ 3.457,00 R\$ 3.120,00 TOTAL: R\$ 6.577,00
02	1	SVC, UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CONserto DE MÁQUINA PESADA E VEÍCULO.	LUIZ EPAMINONDAS RIBEIRO DE MELO, MARCIO EUGÊNIO DA SILVA ZUQUETTO.	R\$ 3.800,00 R\$ 3.884,40 TOTAL: R\$ 7.684,00
03	1	SVC, UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CONserto DE MÁQUINA PESADA E VEÍCULO.	REGIS MENEZES DEPRA GIOVANI SFREDDO.	R\$ 4.000,00 R\$ 4.081,00 TOTAL: R\$ 8.081,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado para aquisição de peças e contratação de mão de obra é de **R\$6.577,00 (seis mil quinhentos e setenta e sete reais)**, baseado no valor médio das cotações de preços realizado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e um excelente desempenho com qualidade do serviço prestado pelo veículo e máquina em bom funcionamento com perfeitas condições para desempenhar o serviço, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela e também não tem equipamentos e ferramentas adequadas para o serviço já mencionado.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação de empresa especializada em aquisição de peças, conserto e manutenção de veículos e máquinas pesadas trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 12 de agosto de 2025

Secretário Municipal de Obras e Saneamento